

**PORTARIA Nº 10 DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 04, de 22 de março de 2018, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 152 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 04, de 22 de março de 2018;

Art. 2º- Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os colaboradores José Paulino Rocha Júnior, CPF nº 021.504.321-96, Daiane Passos Limas, CPF nº 354.995.508-16 e Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 3º - Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, o colaborador José Paulino Rocha Júnior e na sua ausência a substituta Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 28 de agosto de 2018.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT